



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**

*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº. 055 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.**  
Revoga o decreto n. 013, de 13 de março de 2009, que dispôs sobre a instituição de Serviço Voluntário no Município de Ribeirão Grande. .

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder da Administração em rever seus atos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado, a partir desta data, o decreto n. 013, de 13 de março de 2009.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se,  
encaminhe-se uma  
cópia à Coordenadoria  
de Recursos Humanos.  
Data supra.

**WILSON GRILLO**  
Governo e Infraestrutura